



## MINUTA TERMO DE REFERÊNCIA

### Natal dos Vinhedos 2025 (Quarta Edição)

#### **1) OBJETO:**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, disponibilizando 10 funcionários, durante o evento Natal dos Vinhedos, realizado no Km 21 da Rodovia RS-444, Bento Gonçalves/RS, no período de 27/11 a 14/12/2025, das 18h às 23h30, conforme programação oficial em anexo.

#### **2) JUSTIFICATIVA:**

O Rio Grande do Sul é o maior produtor de uvas e responsável por mais de 90% da produção de vinho e suco de uva do Brasil, com uma safra estimada em 750 milhões de quilos de uva em 2024/25, cultivada em aproximadamente 48mil hectares por 15 mil famílias. A cadeia produtiva envolve cerca de 400 empresas — vinícolas e cooperativas — TERMO DE REFERÊNCIA — gerando empregos diretos e indiretos, movimentando o turismo, especialmente o enogastronômico.

A Política Vitivinícola Estadual (Lei nº 10.989/1997) estabelece como diretriz o desenvolvimento socioeconômico do setor, buscando melhoria da qualidade, competitividade e ampliação de mercado, além de promover o consumo de uva, vinho e seus derivados (art. 3º e art. 4º, I). O FUNDOVITIS, regulamentado pelo Decreto nº 37.865/1997, tem por finalidade apoiar ações e eventos que consolidem esses objetivos.

Por fim, entende-se que o Natal dos Vinhedos, realizado em um vinhedo em produção, é uma oportunidade estratégica para aproximar consumidores do processo produtivo, valorizar agricultores familiares e divulgar a qualidade crescente dos produtos vitivinícolas gaúchos, fortalecendo a imagem do setor e ampliando o mercado consumidor.

O evento Natal dos Vinhedos ocorre em espaço público, situado em área rural, e atrai aproximadamente 3.000 pessoas por dia. Essas características exigem condições adequadas de higiene do local do evento. A contratação do serviço de limpeza tem como objetivo assegurar a manutenção contínua da limpeza em todo o espaço aberto, com atenção especial à área do palco e seu entorno, espaço enogastronômico e camarim, seguindo rigorosamente as normas ambientais e as diretrizes para separação de resíduos sólidos, de forma a preservar o patrimônio público e minimizar impactos ao meio ambiente.

#### **3) LOCAL E HORÁRIO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

**Local:** Espaço aberto às margens da rodovia RS-444, Bento Gonçalves/RS, onde será realizado o evento Natal nos Vinhedos. O evento conta com bancas para 40 expositores de bebidas e alimentos, espaço enogastronômico, um palco para as apresentações, cadeiras para o público e um camarim para os artistas.

#### **4) PRAZO DE EXECUÇÃO:**

Serviços executados nos dias do evento: 28/11, 29/11, 05/12, 06/12, 12/12, 13/12. Horário: 17h00 às 00h30.





## 5) FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

**Equipe:** Disponibilização de 10 funcionários por dia, uniformizados e identificados.

### Áreas de atuação:

Bancas de expositores  
Espaço gastronômico  
Área do palco e entorno  
Camarim

### Materiais e Equipamentos:

- Equipamentos para a limpeza dos espaços externos e internos, mesas e cadeiras, (carrinhos de coleta, baldes, vassouras, pás, rodos e panos para limpeza pesada e para limpeza de superfícies, pulverizadores ou borrifadores).
- EPIS: luvas, botas impermeáveis, máscaras e uniformes.
- Fornecimento de 1200 sacos plásticos adequados para coleta seletiva de 100 litros reforçados: 600 marrons para resíduos orgânicos/rejeitos, 600 vermelhos para plásticos.
- Produtos de limpeza biodegradáveis.

### Atividades:

- Limpeza contínua das áreas indicadas durante o evento, inclusive piso externo, palco e interno do camarim.
- Limpeza das mesas do espaço gastronômico.
- Coleta e acondicionamento dos resíduos conforme normas específicas de separação (orgânicos/rejeitos e recicláveis).
- Recolhimento e descarte das lixeiras avariadas conforme orientação da contratante
- A contratada é responsável por organizar as lixeiras, inserindo e repondo os sacos de lixo de acordo com as cores para os diferentes resíduos.
- Reunir e descartar os resíduos nos *containers* externos para descarte final, conforme a separação indicada.
- No caso de vidros a contratada deverá coletar, sempre que avisada pela contratante, as garrafas vazias e descartar direto no coletor de vidros que será recolhido por empresa devidamente qualificada.

**Obs: As lixeiras serão devidamente adesivadas para resíduos orgânicos/rejeitos e plásticos serão pela contratante, sendo:**

**- 30 Lixeiras para Resíduos Orgânicos:** Estas lixeiras são destinadas a restos de alimentos, cascas de frutas, borra de café, guardanapos sujos e outros resíduos biodegradáveis

**- 30 Lixeiras para Plásticos**

Descrição: Para embalagens plásticas, garrafas PET, sacolas, copos descartáveis e tampas.

Todos os funcionários devem usar Equipamentos de Proteção Individual

## 6) FORMA DE PAGAMENTO:





O pagamento será efetuado mediante empenho, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de protocolização da nota fiscal, após a verificação da prestação dos serviços.

**7) FISCALIZAÇÃO:**

Fiscais do contrato, a especialista em infraestrutura, Sabrina Milano Vaz, Identidade Funcional 2421160-01, e o analista jurídico, Ricardo João Paz do Nascimento, Identidade Funcional, 1675168-01.

**8) OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Fornecer acesso às áreas do evento.
- Fornecer 100 lixeiras que serão usadas para os resíduos plásticos
- Indicar pontos estratégicos para instalação das lixeiras.
- Fiscalizar a execução dos serviços.
- Disponibilizar água para a limpeza.

**9) OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- Garantir equipe completa e treinada.
- Fornecer uniformes e identificação dos funcionários
- Disponibilizar supervisão durante todo o período do evento.
- Atendimento às legislações ambientais vigentes e às diretrizes de separação de resíduos sólidos.
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho (EPI obrigatório)
- Providenciar substituição imediata em caso de ausência de funcionário.
- Seguir as orientações deste Termo de Referência

Porto Alegre, 18 de novembro de 2025

SABRINA MILANO VAZ

IF2421160-01

**Especialista em Infraestrutura**

**Divisão de Créditos e Fundos - DEFIN**

**Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação**





25150000378053

**Nome do documento:** Termo\_de\_Refencia\_limpeza 18 11 2025 2.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
SABRINA MILANO VAZ	SEAPI / FEASP / 242116001	18/11/2025 15:34:52
Ricardo João Paz do Nascimento	SEAPI / FEASP / 167516801	18/11/2025 16:54:32

